PORTARIA MUNICIPAL Nº 34/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 28/2026.

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo solicitada pela Comissão designada na Portaria Municipal nº 28/2026;
Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Prorroga-se em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão e entrega do Relatório Final do PAR instaurado pela Portaria Municipal nº 25/2026 para apuração de suposta ocorrência de inexecução contratual por fornecedor.

Art. 2º Cientifique-se a Presidência da Comissão designada pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e oito dias de julho de dois mil e vinte e seis.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho
Procurador Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
28/07/26 À __/__/__

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025